

28 OUT 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

28 OUT 2025

Protocolo:

992/25

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

992/25

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

Concede a Medalha de Mérito Legislativo à 1º Tenente QOAPM Gisseli Ferreira Xavier, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo à 1º Tenente QOAPM Gisseli Ferreira Xavier, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade rondoniense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 28 de outubro de 2025.


CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL - PT

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente proposição tem por finalidade homenagear a 1º Tenente QOAPM Gisseli Ferreira Xavier, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e pela exemplar trajetória dedicada à instituição e ao povo rondoniense.

Nascida em 24 de maio de 1982, a oficial iniciou sua carreira na Polícia Militar em 1º de dezembro de 2010, demonstrando, desde o ingresso, conduta ilibada, comprometimento com o serviço público e elevada capacidade técnica no desempenho de suas atribuições.

Graduada em Administração pela Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS), com colação de grau em 23 de abril de 2009, a Tenente Gisseli alia sólida formação acadêmica à prática profissional, contribuindo para a eficiência administrativa e a gestão estratégica no âmbito da Corporação.

Sua trajetória funcional é marcada por mérito e constante aperfeiçoamento. Após aprovação em concurso interno, concluiu com êxito o Curso de Formação de Sargentos, sendo promovida ao posto de 3º Sargento em 2015. Posteriormente, foi aprovada no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos (CHOA), alcançando o posto de 2º Tenente QOAPM em 2022 e, posteriormente, o de 1º Tenente QOAPM.

Destaca-se por sua atuação na Seção de Inteligência do 2º Batalhão de Polícia Militar (NI/2º BPM), onde exerceu atividades estratégicas de coleta e análise de informações voltadas ao planejamento operacional e à segurança pública. Atualmente, desempenha a função de Chefe da Seção de Pessoal (P1) do 2º BPM, sendo responsável pela gestão administrativa da vida funcional de 402 policiais militares, função que exerce com competência, liderança e exemplar dedicação.

Ao longo de quase 15 anos de efetivo serviço público, a 1º Tenente Gisseli Ferreira Xavier consolidou uma trajetória de disciplina, eficiência e ética, contribuindo de maneira expressiva para o fortalecimento da Polícia Militar e para a valorização dos servidores da segurança pública.

PROTOCOLO

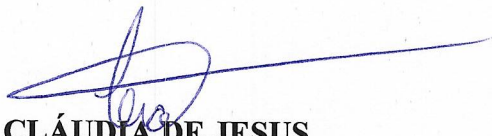
PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

Em reconhecimento à sua conduta exemplar, recebeu diversas condecorações, dentre as quais se destacam: Medalha Mérito Policial Militar (2019 e 2022), Medalha Mérito Forte do Príncipe da Beira – Grau Cavaleiro (2024), Medalha de Dedicação Policial Militar – 10 Anos (2021) e Medalha Mérito Batalhão Tiradentes (2020).

Por todo o exposto, a presente homenagem traduz o reconhecimento desta Casa de Leis à servidora pública que, com espírito de liderança, compromisso e abnegação, tem honrado a farda da Polícia Militar e contribuído de forma inestimável para a segurança e o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.
Plenário das Deliberações, 28 de outubro de 2025.



CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL - PT